



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES, INSTRUTORES, AUXILIARES DE CRECHE E SERVIÇOS GERAIS PARA COMPOR VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2018.

O Prefeito de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, Sr. **MOACIR PIROCA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 038/2011 e Lei Complementar 39/2011 e suas atualizações, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Barra Bonita, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de Barra Bonita - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br

1.2. O presente PROCESSO SELETIVO será válido para o ano letivo de 2018 para os cargos vinculados a Educação.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e TITULOS.

1.4. O número de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva + Títulos
Professor de Anos Iniciais	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em	Objetiva + Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



				Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.	
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena em Letras/Inglês.	Objetiva + Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior em Matemática, ou Licenciatura Plena com habilitação em Matemática.	Objetiva + Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Artes.	Objetiva + Títulos
** Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Física com Registro no CREF/SC.	Objetiva + Títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Letras/Português.	Objetiva + Títulos
Professor de Geografia	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em Geografia.	Objetiva + Títulos
Professor de História	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em História.	Objetiva + Títulos
Professor de Ciências	CR*	R\$ 2.764,50	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso superior de Licenciatura Plena com habilitação em ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	Objetiva + Títulos

*CR. → Cadastro de Reserva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva + Títulos
Professor de Anos Iniciais	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de Magistério ou Atestado de frequência em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais.	Objetiva + Títulos
Professor de Língua Estrangeira Inglês	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Letras/Inglês.	Objetiva + Títulos
Professor de Matemática	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso superior de Licenciatura Plena em Matemática.	Objetiva + Títulos
Professor de Artes	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em curso de Licenciatura Plena em Artes.	Objetiva + Títulos
Professor de Educação Física.	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura em Educação Física.	Objetiva + Títulos
Professor de Língua Portuguesa.	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Letras/Português.	Objetiva + Títulos
Professor de Geografia.	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Geografia.	Objetiva + Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Professor de História.	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura História.	Objetiva + Títulos
Professor de Ciências.	CR*	R\$ 1.859,61	10 a 40h/sem	Diploma de conclusão de curso de magistério ou atestado de frequência em Licenciatura Ciências Biológicas.	Objetiva + Títulos

*CR. → Cadastro de Reserva.

QUADRO III - DEMAIS CARGOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Instrutor de Informática	01 + CR*	R\$ 1.415,59	10 a 40h/sem	Certificado de conclusão do ensino Médio e curso específico na área de atuação, com carga horária superior a 200 horas.	Objetiva
Instrutor de musica	01 + CR*	R\$1.415,59	10 a 40h/sem	Certificado de conclusão do ensino médio e cursos específicos na área de atuação, com carga horária superior a 150 horas, ou experiência comprovada na área de atuação superior a 10 meses.	Objetiva
Auxiliar de creche	CR*	R\$ 1.196,51	10 a 40h/sem	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Objetiva
Serviços Gerais	CR*	R\$ 1.032,80	40h/sem	Alfabetizado	Objetiva

*CR. → Cadastro de Reserva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou PRESENCIAL -ON LINE, no período das 08 horas do dia 15/08/2017 às 23h59min do dia 14/09/2017.

2.2. O pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição poderá ser efetuado até as 23h59min do dia 15/09/2017.

3. DAS PROVAS

3.1. APROVA OBJETIVA será aplicada no dia 21/10/2017, nas dependências da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA CECÍLIA LOTIN, sito na Travessa Itamarati, s/n, Centro, município de Barra Bonita- SC.

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649 0004 – CEP: 89909-000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Diário Oficial dos Municípios, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Barra Bonita – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 14h20min, sendo que das 14h20min até às 14h30min, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções ao candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.barrabonita.sc.gov.br

Barra Bonita – SC, 14 de Agosto de 2017.

MOACIR PIROCA
Prefeito Municipal